



# CAMINHÕES DA SOLIDARIEDADE partirão de Nova Iguaçu com destino à Zona da Mata, em Minas, e Norte Fluminense

LUIZ DE AZEREDO escreveu:

## Auxílio às populações flageladas



O fim deste ano tem sido dos mais tristes e dolorosos para centenas e centenas de famílias que assistem na chamada Zona da Mata, no Estado de Minas, bem assim em o norte fluminense, colhidas que foram por formidáveis enchentes que, de uma hora para outra, as deixaram faltas de tudo, jogadas na miséria, sem lar, sem roupa nem alimentação, e muitas, quando não desaparecidas na voragem das águas que subiam e tudo ia levando de roldão, chorando amarguradamente a morte, em circunstâncias trágicas e imprevisíveis, dos seus amigos e entes mais queridos.

As consequências dessas enchentes, de prejuízos materiais incalculáveis, de sacrifício de vidas preciosas entre crianças, homens e mulheres — avançadas do progresso numa vasta zona produtora, — repercutiram por todo o país como que ferindo a alma nacional, apertando o coração dos brasileiros e de todos os amigos sinceros de nossa gente, despertando-lhes os sentimentos de solidariedade humana. Das notícias que nos chegam de toda parte, de cidades grandes e pequenas, de distritos e povoados, de entidades oficiais e oficiosas, de organizações de todos os matizes, dos movimentos mais belos e nobres, no sentido de conseguirem meios de prestar socorro imediato e eficiente às populações flageladas pelas cheias em Minas e neste Estado.

Este Município, cujo povo é bom e generoso, sempre compartilhando tanto os momentos de alegria como os de tristeza e dor que vivem outros povos, não poderia ficar e realmente não ficou alheio à desventura que acaba de atingir parte considerável das populações mineira e fluminense. O diretor do Serviço de Altos Falantes, sr. Eugenio Beauvallet, um coração sensível às aflições de seus semelhantes, teve a iniciativa do movimento que vem enaltecendo o espírito de solidariedade do povo iguaçuano. Logo depois as autoridades municipais, tendo à frente os Poderes Legislativo e Executivo, deram vigor e prestígio à campanha popular.

O Prefeito deste Município, acolhendo prontamente uma sugestão da Câmara, enviou-lhe uma Mensagem para se abrir um crédito especial de 10 mil cruzeiros para auxílio àquelas populações mineira e fluminense, aplaudindo e elogiando ainda o gesto dos camaristas iguaçuanos, pois ele traduziu a nossa preocupação de atender logo aos angustiosos apelos de numerosos patriotas colhidos duramente pelas inundações.

Além do referido crédito especial, já aprovado pelo Poder Legislativo em regime de urgência, o movimento que se organizou nesta cidade, dirigido pessoalmente pelo Prefeito Municipal, diversos vereadores e demais pessoas de relêvo em nossa sociedade, teve acolhida espontânea e apoio valioso não só no seio do povo, mas ainda no comércio, na lavoura e na indústria de Nova Iguaçu.

De sorte que, amanhã ou depois, poderemos assistir à partida de Nova Iguaçu não de um trem, mas sim de dois ou três Caminhões da Solidariedade para levar utensílios, roupas e alimentos às populações flageladas pelas inundações em Minas e neste Estado — a nossa contribuição que achamos justa e necessária para que muitos irmãos nossos passem menos aflitos e tristes as festas de fim de ano.

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 24 DE DEZEMBRO DE 1948

N. 1.658

## NATAL

AVLTON AZEREDO DA SILVEIRA

Ontem a cristandade comemorou mais um aniversário do nascimento de Jesus, o Nazareno. Um fato como este, ao qual os homens emprestam tamanha significação, provoca no íntimo de cada um de nós reflexões e considerações que nos fazem participar na festa coletiva, não só no seu aspecto exterior — comestíveis exóticos e hábitos europeus absorvidos pela nascente civilização americana — mas também no verdadeiro sentido espiritual que ela encerra.

O mundo anda cheio de fórmulas e atitudes convencionais. Muitas delas, que já existiram em outros tempos, o progresso derrubou. Outras ainda aí estão. Há, na sociedade, uma inércia considerável para se libertar dos vícios adquiridos. Sentimos a falta de mais ação e menos comodismo para rompêmos com os laços que nos amaram as tradições antiquadas e imoperantes que nos impedem de marchar mais livremente para o mundo melhor que hoje, como antes, os idealistas sonham. Agora, quando a civilização marcha para um ponto crucial de sua história, o homem parece querer dar provas de que não está à altura de viver este momento, incapaz de sentir os fenômenos por seu lado mais nobre e humano, voltado para o que eles representam unicamente de imediato e proveitoso em caráter individual. Carece de espírito coletivo. Revela egoísmo no seu mais alto grau, desprezo pelo semelhante, egoísmo que arrasta o mundo a uma situação insustentável no que concerne à relação entre os cidadãos. Não percebem os homens, na sua cegueira, que o injustiçado tem o direito de se revoltar. É a inquietação que se sente no século XX e que aflige a todos nós que nele nascemos e vivemos, vem daí.

São estes mesmos homens que, com a pompa costumeira, comemoram e festejam a vinda ao mundo de um revolucionário pacífico, que veio lançar entre eles a semente da concordia. Será que eles Lhe ouviram a voz? Se o tivessem feito, estes quase dois mil anos não seriam bastante para prová-lo?

A triste verdade é que, no final das contas, é mais fácil deixar-se levar pelo roldão sem resistir do que lutar pela opinião, pelo sentimento interior contra as resistências passivas que sempre existem ao livre caminhar do progresso. Precisamos nos nuirir de coragem para enfrentar os problemas e resolvê-los, e de sentimento de humanidade. Precisamos muito nos lembrar dos ensinamentos nobres e sãos que todos — parece — tanto admiramos, mas retulamos tanto em cumprir. Agr moralmente e, depois, comemorar os que melhor por esse princípio se bateram. Fazê-lo antes de fugir.

## A CASA LAURA

Deseja a todos os seus distintos frequentes FELIZ NATAL e BOAS FESTAS

## OIL

Operações Imobiliárias Limitada

ENCARREGA-SE DE Lotear parcelas e terrenos — Receber proclamações SEDE: Rua 1ª de Março, 17 - 2 - sala 3 - Tel. 23 6045 RIO DE JANEIRO

## A LAPIS...

## UMA NOVA VIDA

Silvino Silveira



Acaba de transcórre a maior efeméride da Humanidade, a vinda do Messias, a humilde criança da Palestina, portadora da esperança de uma nova vida.

Atravessamos uma situação dolorosa!

Não desapareceram, ainda, rios caudalosos de sangue! Os homens, quais terríveis feras irracionais, se engalfinham imersos no odio, na inveja, na ambição...

De nada vale o exemplo consequente das duas últimas carnificinas, iniciadas na velha Europa e espalhadas por todos os recantos da Terra. Natal! Velhos, jovens, crianças, de todas as raças e nacionalidades, se curvam no mesmo sentimento de emoção.

Cristo veio ao mundo para todos, desfilando o lábaro sagrado do amor, da justiça, da fraternidade, constituindo o maior acontecimento de todas as épocas.

Judeus e árabes se trucidam na parte do globo onde Jesus deslumbrou o mundo com os seus milagres e derramou o proprio sangue pela redenção dos pecadores.

A semente da discórdia medra na China, na América... sempre na defesa de interesses inconfessáveis!

Sangue, sangue o mais sangue!

Ouçamos o depoimento da ilustre escritora Lusimar Gus Gomes, uma das glorias do nosso magisterio: "Fui assistir ao filme das crianças perdidas no amargo silêncio das ruínas da guerra. Começo por confessar que o cinema trouxe, aos olhos da gente, uma parcela da verdadeira face desse atroz drama europeu. Mesmo que algum já tivesse desenhado no cerebro uma concepção do que possa ser a tremenda desventura de bandos de crianças vindos de varios pontos de países ocupados pelo nazismo e de campos de concentração, nunca poderia fazer idéia clara do que seja essa desgraça. E' verdade que os homens mataram e morreram, fizeram sofrer e sofreram também, mas o seu drama não pode se comparar ao das crianças. A gente pensava nelas, se compadecia, mas parece que não chegava muito além das fronteiras da dor física, das feridas, das mutilações do corpo inocente. O outro lado que o cinema pôe diante dos nossos olhos, o drama da alma, é mais que tremendo, é inqualificável. Posso dizer com sinceridade que não vi o fim do filme. O começo da história me fez soluçar alto e tive de sair. Minha amiga que me acompanhava, ficou querendo me convencer de que aquilo era cinema, como quando a gente quer tranquilizar uma criança. Mas eu não creio que o cinema pudesse ter exagerado. Absolutamente. Ante, acho que ali estava a, e nas uma vaga noção da tragédia da guerra no mundo das crianças. Deve mesmo ser muito grande. Imensa! Terrível!"

pontos de países ocupados pelo nazismo e de campos de concentração, nunca poderia fazer idéia clara do que seja essa desgraça.

E' verdade que os homens mataram e morreram, fizeram sofrer e sofreram também, mas o seu drama não pode se comparar ao das crianças.

A gente pensava nelas, se compadecia, mas parece que não chegava muito além das fronteiras da dor física, das feridas, das mutilações do corpo inocente. O outro lado que o cinema pôe diante dos nossos olhos, o drama da alma, é mais que tremendo, é inqualificável.

Posso dizer com sinceridade que não vi o fim do filme.

O começo da história me fez soluçar alto e tive de sair. Minha amiga que me acompanhava, ficou querendo me convencer de que aquilo era cinema, como quando a gente quer tranquilizar uma criança. Mas eu não creio que o cinema pudesse ter exagerado. Absolutamente. Ante, acho que ali estava a, e nas uma vaga noção da tragédia da guerra no mundo das crianças.

Deve mesmo ser muito grande. Imensa! Terrível!"

"Queim não se lembra do tempo em que ura menino o sentia na mãe um refugio seguro? Quem não busca, na saudade, a época em que sentia a mamãe mais que tudo no mundo, capaz de esmagar até um dragão para salvar o filho? No medo do alguma coisa, nas primeiras lutas para adaptação da vida, nas incertezas dos primeiros dias, ali estava a mamãe como um exercito inteiro. Tudo cessava quando a gente gritava por ela."

Nestes dias sombrios da oficialização da Mentira, no império da Hipocrisia... eduquemos as nossas crianças — essas florinhas inocentes — nos exemplos subimes do Redator, em renhido combate contra a injustiça social e da exploração do mais fraco pelo mais forte!

INFLUENÇA TYPHO-UREMIA INFECÇÕES INTESTINAIS E URINARIAS EVITAR O UJANDO UROFORMINA DE GIFFONI EM TODAS AS PHARM. E DROGARIAS FRANCISCO GIFFONI & Cia. - R. 1ª de Março, 17 - RIO

Admissão gratuito:

iniciadas as aulas a 13 de Dezembro Rua Marechal Floriano, 1074 — Tel. 29

no Ginásio Leopoldo



## ARTES PLÁSTICAS

**REACIONÁRIOS EM ARTE** -- São os que pregam o anti-realismo, o anti-humanismo, o irracionalismo, o individualismo, o nacionalismo e o pessimismo.

**ARTE MILITANTE** -- ...a pintura não é, por definição e sob pena de se renegar, estranha às preocupações da hora e às circunstâncias da vida social. Não se trata, sem dúvida, de reclamar do artista que ele se consagre expressamente a uma propaganda política, mas, pode-se, legitimamente, pedir-lhe não se desinteressar da influência social que poderia ter sua obra. Não se trata de reprovar Courbet de ter pintado rochedos, cabritos ou ondas, porém, podemos nos felicitar que ele haja pintado também outra coisa e que ele haja querido exaltar a vida francesa e protestar através de suas telas contra o espírito reacionário que ele reprovava. (René Maublanc).

**ARTE, EXPRESSÃO DA NECESSIDADE** -- Precisamos considerar que a arquitetura de um povo, mudando de país, deve adaptar sua arquitetura ao seu novo meio, como o homem que emigra muda de vestuário". (Salomon Reinach — Arte Grega).

**QUE É UM PINTOR?** -- O pintor é apenas alguém que diz: "Vejo"; e depois nos revela, à sua maneira, o que viu, para que possamos ver se os nossos olhos têm a mesma visão.

**COMENSAL** -- A arte segue invariavelmente a mesa farta, nos tipos de sociedades que temos conhecido.

**DIZIA GLEIAES** -- Um dos teóricos mais conhecidos entre os cubistas: "Não procuramos a imitação da natureza, e sim criar um equivalente da natureza".

CALVINO FILHO mantém uma rica, variada e bela exposição permanente de pinturas escolhidas por uma Comissão Seleccionadora, composta de quatro laureados pintores brasileiros, mensalmente renovada, em sua

### GALERIA CALVINO

Escreva, ainda que para simples consulta, a  
CALVINO FILHO  
Edifício Civitas — Rua Santa Luzia, 799 — Grupo 201  
Caixa Postal 2477 — Rio de Janeiro

Atenção Srs. Construtores e Proprietários

## A Pedreira Santo Antonio

Tem sempre em estoque e de ótima qualidade

Pedras de alvenaria — Rústica  
Marroada — Cascalho de Rocha  
Pó de Pedra — Macadames nos.  
0-1-2 e 3, bem como areia,  
barro e saibro

## Abilio Augusto Tavora

Escritório e Depósito:  
Av. Manoel Duarte, 488  
(antiga Estrada de Madureira)

Entregas rápidas — Preço sem competidor  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO



Gr. M. — 14

Concessionário: João R. Cardoso

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 -- Tel. 272

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## Paulo Duque Estrada Meyer

ADVOGADO  
INVENTÁRIOS — CAUSAS CÍVEIS

Rua Getúlio Vargas, 78. Sala 2. Tel. 27, às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>. feiras,  
das 11 às 16 horas. — NOVA IGUAÇU.

Rua Alcindo Guanabara, 17/21. 14<sup>o</sup> andar. Salas 1401/2, Ed.  
Regina. Tels. 22-1733 ou 22-4543, às 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup>, e 6<sup>as</sup>. feiras,  
das 10 às 12 — 16 às 18 horas. — RIO.

## Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO  
R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Divisão de Fazenda — Contadoria  
Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de novembro de 1948

### RECEITA

Receita Ordinária	
Tributária	332.310,00
Impostos	148.891,90
Taxas	2.520,00
Patrimoniais	11.549,60
Industriais	17.856,00
Diversos	241.977,80
Receita extraordinária	755.105,30
Total da Receita Orçamentária	212.891,00
Receita extraorçamentária	967.996,80
Total da Receita geral do mês	553.471,70
Saldo do exercício anterior	5.990.575,90
Receita dos meses anteriores	7.512.048,90
Total	7.512.048,90

### DESPESA

Camara Municipal	56,70
Governo do Município	19.940,50
Divisão de Administração	37.754,20
Agencia Municipal de Estatística	700,00
Divisão de Fazenda	109.332,90
Educação Publica	47.485,10
Saudo Publica	22.206,70
Divisão de Engenharia	195.542,70
Procuradoria e Contonsioso	3.900,00
Total da Despesa Orçamentária	436.918,80
Despesa extraorçamentária	239.611,60
Total da Despesa do mês	676.530,90
Despesa dos meses anteriores	5.311.894,10
Saldo que passa para o mês de dezembro:	
Em Caixa	872.597,10
Em Bancos e Correspondentes	
— No Banco do Brasil S. A.	26.919,60
— No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	910.520,80
— Na Caixa Econômica	4.469,50
Em Poder do Est. do Rio de Janeiro	76.186,20
Em poder de Diversos Responsaveis	116.032,00
Em poder de Agentes Pagadores	16.904,30
Total	5.512.043,90

Demonstração do saldo	939.371,70
Disponível	584.247,80
Não disponível	
Total	1.523.619,50

Contadoria, 9 de dezembro de 1948.

Visto: Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito. — Norberto Finamore Marques, Chefe da D. F. — Silvio Bueno Soares, Tesoureiro. — Alexandre Rafael, Chefe dos Serviços de Contabilidade.

### PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4<sup>o</sup>, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado medico, ao extranumerario mensalista, do Quadro Especial, José Laurindo de Azeredo, quinze dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 22 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de novembro de 1948.

Designa o Desenhista, Padrão "M", do Quadro III, Gasão de Menezes Viana, para responder pelo Expediente da Divisão de Engenharia, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1948.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### ATOS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar, a pedido, o extranumerario mensalista, Licínio Inácio de Castro, do cargo de Motorista, do Quadro Especial, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 1948

Resolve exonerar o dr. Julio dos Santos, do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia, Padrão "U", do Quadro I, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1948

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito



1948

Aos prezados amigos e fregueses a

1949

## Alfaiataria Santos

Agradece, penhorada, a preferencia com que a têm distinguido, desejando-lhes Boas Festas e feliz entrada de ANO NOVO.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968 - Telefone 280 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

# Prefeitura Municipal de Nilópolis

## Resolução n. 80

A Camara Municipal de Nilópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Reconhecer de utilidade publica o Grupo Musical "6 de Setembro" de Nilópolis, com sede à Avenida Mirandela n. 232, em nosso Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de dezembro de 1948.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — Prefeito

### Portarias

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario mensalista, Leda de Lima Timoteo, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de dezembro de 1948.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Joventino Mariano de Sousa, vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de dezembro de 1948.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Honorio Stoco (60) sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 22 de novembro ultimo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de dezembro de 1948.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario mensalista, Adelaide Maria Caldas Von Paraski, dez (10) dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 30 de novembro ultimo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de dezembro de 1948.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — Prefeito.

### Divisão de Fazenda — Contadoria

#### Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de novembro de 1948

##### RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA	
Receita ordinaria	149.404,10
Receita extraordinaria	18.452,50
<b>Total da Receita Orçamentaria</b>	<b>167.856,60</b>
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	
Depositos de Diversas Origens	6.203,60
Despesa a anular	405,00
<b>Total da Receita do mês</b>	<b>174.465,20</b>
Saldo do exercicio anterior	154.456,90
Receita dos meses anteriores	2.948.130,00
<b>Total</b>	<b>3.277.052,10</b>

##### DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Camara Municipal	10.165,00
Governo do Município	7.114,00
Divisão de Administração	12.882,10
Divisão de Fazenda	95.253,70
Educação Publica	14.539,20
Saude Publica	1.950,00
Divisão de Engenharia	47.582,50
<b>Total da Despesa Orçamentaria</b>	<b>129.486,50</b>
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	
Receita a anular	55,60
Depositos de Diversas Origens	3.266,10
<b>Total da Despesa do mês</b>	<b>192.808,20</b>
Despesa dos meses anteriores	2.321.680,00
<b>Saldo que passa para o mês de novembro:</b>	
Em Cofre	140.795,60
No Banco Itajubá S. A. Cj Movimento	553.582,40
No Banco Itajubá S. A. Cj Prazo Fixo	7.000,00
— Na Caixa Economica	100.343,40
Em poder de Agentes Pagadores	20.842,50
<b>Total</b>	<b>3.277.052,10</b>

Demonstração do saldo	
Disponivel	634.960,90
Não disponivel	187.603,00
<b>Total</b>	<b>822.563,90</b>

Contadoria, 10 de dezembro de 1948.  
 Visto: João de Moraes Cardoso Junior — Prefeito.  
 Mario de Araujo da Cunha — Tesoureiro "Q". — Helio de Carvalho — Chefe dos Serviços de Contabilidade.

## VALVULAS

PREÇO DE LISTA

Para quantidade, descontos especiais

5% — 10% — 20% e até 30%

## CASA LAURA

RÁDIOS — MÓVEIS

Rua Getúlio Vargas, 2

TELEFONE 264 — NOVA IGUASSU

## Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite  
 Laboratorios completos para analyses de leite

### MATRIZ:

AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício proprio)  
 NILOPOLIS — Estado do Rio

### FILIAL:

USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício proprio)  
 VILA MERITÍ — E. do Rio

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA**  
 SOCIO GERENTE

**FOTO ELITE** Atende-se a domicilio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia ou óleo. Vendas de máquinas e filmes.  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 - Loja - Nova Iguaçu

## Sorveteria, Bar e Restaurante Sant'Ana

SERVIÇOS DE LANCHE E SORVETES

Cozinha de 1.ª ordem — Especiais pratos á portuguesa o á brasileira — Vinhos finos e de mesa. — Aceitam-se encomendas para festas.

**J. Soares Pereira**

Rua Marechal Floriano, 2180 — Tel. 292  
 Nova Iguaçu Estado do Rio

## A Varanda de Nova Iguaçu de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.  
 Rua Marechal Floriano, 2351 - Tel. 67 - Nova Iguaçu - E. do Rio

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1.ª qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

## PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

## INDICADOR

*Profissional*

### Medico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1763 Tel. 284. — Nova Iguaçu.

### Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Antonio Cioni — Advogado. Rua Marechal Floriano, 2039 — Tel. 226 — Nova Iguaçu. — Rua Quitanda, 19 - Tel 22-4693 Rio de Janeiro.

### Tabelião

Cartorio do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho — Oficial do Registro de Titulos e Documentos Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

### Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Ralo X. (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

### Despachante

Escritorio Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

### CONSTRUTORES

João Simenato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa 11 — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu á rua Edmundo Soares, 304.

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

**Roberto Cabral**

Corretor Oficial  
 R. Governador Portela, 314  
 Telefone, 418

## Alterosa Na sua grande edição de Natal

Comemorando o Natal, está circulando "Alterosa", numa edição especial, trazendo na capa a linda estrela Arlene Dahl, em esplêndida policromia.

Cleómenes Campos assina a poesia inicial, e os sete contos que se seguem apresentam os mais variados temas e são ilustrados pelos melhores desenhistas brasileiros: "Natal no Alasca", "Natal de um homem triste", "O segredo do Pavilhão", "Natal de Tóto", "A grande lição", "Vencedora de Jesus" e "Noite de Natal".

Os artigos são muito atraentes pela variedade dos assuntos e apresentação artística: "Vozes estranhas", curioso relato de fenômenos das ondas hertzianas; "Caetano Luiz de Miranda, um artista do Tijuco", divulgando a arte de um diamantinense da época reinol; "Escola para secretárias", interessante para todas as moças que trabalham e desejam progredir; "A vida da Sagrada Família no Egito", descrição da infância do Menino Jesus em plagas egípcias; e "Salvar ou deixar morrer?", emocionante relato de um caso verídico que constitui grande ensinamento.

Apresenta essa magnífica edição especial de "Alterosa" duas reportagens ilustradas por fotos expressivas: "Batê à porta do céu, na casa de Deus", e "Ausência de Natal".

Completa o grande número de "Alterosa" lindas páginas de moda, cinema e as habituais seções "Sedas e plumas", "Páginas das mães", "Píngos de história", "Acontece cada coisa...", "Vamos trocar cartas", "Arte culinária", "No mundo dos enigmas", "Esparsos" e a notável seção humorística "Quitandinha", toda ilustrada a cores.

E' mais uma bela edição especial, consideravelmente aumentada, que "Alterosa" oferece ás famílias do Brasil.

Quem todos os Prefeitos e Vereadores tem a missão de arrancar os brasileiros do abandono nefasto em que se encontram, não podem deixar de fazer a sua parte, e arrastarem uma nova era de progresso.

Quem todos os Prefeitos e Vereadores tem a missão de arrancar os brasileiros do abandono nefasto em que se encontram, não podem deixar de fazer a sua parte, e arrastarem uma nova era de progresso.

NO PASSADO E NO PRESENTE.  
**ELIXIR DE NOGUEIRA**  
 MEDICAÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SIFILIS!

## Importancia das frutas

As frutas, em geral, são ricas em celuloze, substancia que não é digerida como os demais alimentos, mas que aumenta o volume das fezes e obriga o intestino a funcionar. De um modo geral, as frutas contém celuloze, mas esta existe em grande abundancia na laranja, tangerina e lima.

Livres da prisão de ventre, comendo frutas, diariamente, no intervalo das refeições e durante as mesmas.

**Durvalino dos Santos**  
 Despachante Estadual  
 Rua dr. Getúlio Vargas, 111  
 1º andar — Sala 103  
 NOVA IGUASSU — E. DO RIO

A nova civilização brasileira  
 MARIO PINTO SER  
 Darcy, Alfai  
 Dr. Luiz Guimarães



# A nova civilização brasileira

MÁRIO PINTO SERVA

Nos países onde a alfabetização atingiu todas as camadas da população e é um fato geral, ela se originou primitivamente da iniciativa particular, do esforço dos indivíduos e da colaboração de todos para esse fim. Por exemplo, nos Estados Unidos, nas regiões que iam sendo penetradas pelos pioneiros e aventureiros e em que não havia nenhuma espécie de autoridade nem administração pública, eram os próprios povoadores que se reuniam, se cotizavam e instalavam uma escola em que os respectivos filhos recebiam os primeiros ensinamentos.

Em todos os países do Norte da Europa também os sacerdotes tomavam a parte mais ativa nesse movimento, eles mesmos do púlpito fazendo ver aos fiéis a necessidade de aprenderem a ler e escrever, como também fundando escolas paroquiais para a infância.

E' o que vemos caracteristicamente no Brasil nas colônias germanicas e japonesas, em que os proprios particulares se cotizam para o estabelecimento de escolas convenientes, não o esperando dos governos nacionais.

A escola é a forja da civilização. E' o berço da Pátria. E' o crisol do sentimento cívico. E' o cadinho em que se fundem todos os novos elementos advindos à nossa população.

Portanto, o novo fato da civilização brasileira precisa consistir em que em qualquer povoação, cidade ou vila, as escolas sejam agora o principal edifício local, a primeira preocupação dos cidadãos.

O livro de Humberto de Campo "Menórias" narra a odisséia tremenda dos menores brasileiros, por toda parte, crescendo ao abandono, adquirindo os piores vícios, debaixo de todas as piores influencias, sem nenhum estímulo de levantamento, sem nenhum amparo moral, na promiscuidade das piores companhias.

O grande fato da história nacional de ora em diante precisa ser a preocupação local pela instrução, a iniciativa de todos os elementos na vida interior nesse afan de guiar os menores brasileiros para uma vida de estudo, de esportes sadios, de estímulo de todas as energias renovadoras da população.

Nesse sentido, o Prefeito e o vigário locais não podem deixar de ser os mais ativos elementos, empenhando todos os esforços para que os menores, em geral, tenham assistência educadora e os encaminhando para o desenvolvimento intelectual.

Queiram todos os Prefeitos e Vigários locais se dedicar intensamente à missão de arrancar todos os menores brasileiros do abandono nefasto em que crescem, adquirindo os piores vícios sem nenhum estímulo de ação social, e levantaremos uma nova nacionalidade vigorosa e sadia.

Os grandes rios para serem as caudais imensas que desaguam no oceano necessitam de milhares de afluentes que lhe trazem a sua contribuição. Assim a Pátria brasileira para ser uma nacionalidade forte e vigorosa, necessita que em cada localidade, em cada vilarejo, em cada Município, se providencie eficientemente para encaminhar todos os menores a uma sadia formação intelectual e física, desviando os da vida em que se lhes despertam os piores vícios.

## Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

### DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363  
Nova Iguassú Estado do Rio

### Dr. Luiz Guimarães

CLÍNICA MÉDICA - CRIANÇAS  
Residência: Av. Santos Dumont, 40  
Telefone: 8

Das 9 às 11 horas

## Organização Técnica Contabil

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE

Serviços de Despachante: Ministério do Trabalho, Institutos de Previdência, Contendas, Distratos, Averbações, Plantas, Defesas Fiscais, Legalização de Firmas, etc.

RENÉ SALUCIO PITANGA GRAN DO  
DESPACHANTE OFICIAL.

MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO  
PERITO CONTADOR

MANOEL PEDRO DE ALMEIDA COUTO  
CONTADOR

Av. Nilo Peçanha, 23-1. andar - Tel. 436

Ed. "Nice" - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

## NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha



CAFE' E BAR

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras á portuguesa

Bebidas de todas as qualidades

## Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129

NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

## Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTORIO:

RUA RODRIGUES ALVES, 1307  
NILOPOLIS - ESTADO DO RIO

## Sítios, Chacaras, Fazendas e Casas

Lotes a longo prazo e à vista

## Imobiliária de Terrenos Iguaçú Ltda.

ESCRITÓRIO:

RUA MARECHAL FLORIANO, 1950  
Nova Iguaçú Tel. 132 Estado do Rio

## Dr. M. C. Florence

Doenças das senhoras - Pre-natal - Partos  
Consultório: Ed. Darko, Rua 13 de maio, 23, 16. andar, salas 1655, 14, 2.º, 3.º e 6.º, das 9 às 11 horas - RIO  
Residência: Rua Bernardino Melo, 2085 - Telefone, 19

CONSULTORIO:

Rua 5 de Julho, 41 - Tel. 206

HORARIO:  
(Diariamente)

Das 16 às 18 horas

## COMARCA DE NOVA IGUASSÚ EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Sociedade Imobiliária Iguassú Ltda., com sede nesta cidade, à Avenida Nilo Peçanha, 23, representada por seu socio Manoel Quaresma de Oliveira, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei que regula o loteamento de terras, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos alusivos à seguinte área de terreno, de propriedade de Petronílio Rodrigues da Silva, casado, Heraclito Carvalho da Silva, solteiro e Milton Carvalho da Silva, casado, representados pela sociedade depositante nos termos do contrato feito em 8 de junho do corrente ano, registrado no cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, no livro n. B.º sob n. 1.165. - Sorte de terras em Jacutinga, que principia a contar dos terrenos que foram da finada Ana Pucheco seguindo pela Estrada geral do Brejo ao muro da Igreja e da parte por esse lado de baixo a fazer rumo com as terras de Vitalina de Oliveira a propriedade supra, ante um plano de urbanização, passos as seguintes confrontações: - pela frente com a estrada Plínio Casado, pela direita com Afonso Jambo da Fonseca, pela esquerda com Manoel Monteiro, herdeiros de Torquato e com Felismina Clara Terceira Leal e na linha dos fundos com Izaura Maíra, com uma área de 64.343 metros quadrados. Aos interessados em impugnações porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação na forma da lei. Nova Iguassú, 3 de dezembro de 1948. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. A presente cópia confere com o original afixado, onde foram postos os selos regulamentares. Henrique Duque Estrada Meyer.

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 5.º Ofício

## Edital de Leilão

O doutor Acácio Aragão de Sousa Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos este Edital com o prazo de vinte dias vierem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no dia vinte e oito de dezembro do corrente ano, às catorze horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, o porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, independente da avaliação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), os bens pertencentes a Teofilo Verissimo da Cruz, penhorados por Alberto Liccoza S. A., em virtude da ação executiva movida por este aqúele, obaixo discriminações: Lote de terreno número 23 (vinte e três), da rua Alfredo Ludolf, nesta cidade, mandando onze metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por trinta metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Manoel Soares do Lima, pelo lado esquerdo, com o executado e nos fundos, com Bernardo da Silva Ribeiro e com o Ginásio Leopoldo, distante cinquenta metros e trinta centímetros da rua Marechal Floriano Peixoto, pelo lado esquerdo, com a área total de trezentos e trinta metros quadrados, situado no perímetro urbano, registrado em nome de Teofilo Verissimo da Cruz, a fls. 122 do Livro 3-BF, sob o número de ordem 20.338, no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca. Para que chegue a notícia a todos que os queiram arrematar, se passou o presente, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão do 5.º Ofício, o subscrevi. Acácio Aragão de Sousa Pinto.

3-3

2-2

## Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço do torno mecânico o plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

## Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

## "A SOBERANA"

MARZENARIA E CARPINTARIA

DE

## Farias, Gonçalves & Cia. Ltda.

JOSÉ FARIAS comunica ao povo Iguassuano, bem como aos Senhores Construtores e amigos, a instalação de sua Oficina à rua Luiz de Lima, 97 (junto à cancela do K-11), nesta cidade, que sob a sua orientação se acha apta para executar quaisquer serviços de instalações para bottequins, lojas, etc. Carrocerias de caminhões e ESQUADRIAS EM GERAL.

PREÇOS MÓDICOS

ORÇAMENTOS GRATIS

Saiba mais esta

Três pontos do programa revolucionário de Marinetti: 1º) destruir a sintaxe, dispondo os substantivos ao acaso, como nascem; 2º) usar o verbo somente no infinito; 3º) abolir o adjetivo para que o substantivo conserve seu valor essencial.

"Biosofia", com o subtítulo de "A sabedoria do Presente", é um curioso e oportuno livro sobre os segredos da vida, da autoria de Pedro Deodato de Moraes.

Sómente a partir da edição publicada em 1916 é que a obra prima de Dante Alighieri recebeu o epíteto "Divina", que desde então se incorporou ao nome primitivo.

Godofredo Rangel publica mais um livro infantil: "Passeio à casa de Papai Noel", a aparecer agora através das "Edições Melhoramentos".

François Villon, quando na prisão aguardava o momento de ser executado, compôs um dos seus melhores poemas, intitulado "Balada dos Enforcados".

Indicador Comercial Farmacia

Farmacia e Drogeria Central - Rua Marechal Floriano, 2194 Tel. 16 - Nova Iguaçu. Depositário dos Produtos Seabrin e Victory. Farmacêutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerarias

Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

S. M. Torraca - Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43-8826.

Mandoca e alpim - Com pra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Belford Roxo - Estado do Rio

Moinhos Nova Iguaçu Ltda. AV. NILO PEÇANHA, 439 - NOVA IGUAÇU. Pelos menores preços oferece: Milho em grão, milho picado de todas as qualidades, fubá grosso (vaqueiros), fubá integral, fubá angú, fubá mimoso, creme de arroz, etc. ÚNICOS DISTRIBUIDORES: Casa Loureiro Exportadora Ltda. RUA DA CONCEIÇÃO, 171 - Tel. 43-6304 - Rio de Janeiro

Fundição Esperança Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição. Alvaro Esteves Costa Rua Aripuá, 426 - Est. de Ricardo de Albuquerque - E.F.C.B. - Distrito Federal

Oficina Mecânica REFORMAS DE AUTOS EM GERAL Pinturas, capotas e estufamentos Consertos de baterias diversas Umberto Ambrosi R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU-E. do Rio

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98 Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 100,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

Depósitos Populares - Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos limitados - Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a. - Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Table with 2 columns: Term (Por 6 meses, Por 12 meses, etc.) and Interest Rate (4% a. a., 5% a. a., etc.)

Depósitos de Aviso Prévio:

Table with 2 columns: Term (De 30 dias, De 60 dias, etc.) and Interest Rate (3 1/2% a. a., 4% a. a., etc.)

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, tôdas as operações bancárias

- COBRANÇAS - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS. DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças. EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas. CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta. CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recreação, etc., CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e retomas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 41

Cria a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o seguinte Regulamento:

Art. 1º - Fica criada a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, tendo por finalidade primordial o amparo das famílias dos servidores públicos municipais que falecerem, com o pagamento, a elas, de um pecúlio, fixado de acordo com as disposições do artigo 4º, e Parágrafo Único, sem prejuízo de quaisquer benefícios que possam ser estabelecidos de conformidade com os recursos financeiros da Caixa Beneficente, e mantidos enquanto esses recursos o permitirem.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 2º - Na expressão "servidores públicos" não estão compreendidas as pessoas que recebem dos cofres públicos da Municipalidade retribuições a título de subsídio.

Art. 3º - O pecúlio que o servidor municipal, inscrito sócio nas condições do art. 4º, deixa à família, corresponde a 2 (dois) anos de vencimentos, não incluídas nestes as gratificações adicionais.

§ 1º - Esse pecúlio pode ser elevado até o máximo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), observando-se o disposto no artigo 4º, parágrafo único.

§ 2º - Todo sócio que não contar com 2 (dois) anos de contribuição efetiva, terá o pecúlio restrito a 1 (um) ano de vencimentos.

Art. 4º - Os servidores nomeados até a publicação desta Resolução, contribuirão para o pecúlio com uma cota correspondente ao vencimento de 1 (um) dia, mensalmente descontada na respectiva "folha de pagamento" até o máximo de Cr\$ 60,00.

Parágrafo Único - O sócio nas condições deste artigo que quiser elevar o pecúlio, pagará, além da contribuição de 1 (um) dia de vencimento, cotas mensais de Cr\$ 3,00 por Cr\$ 1.000,00, que exceder o pecúlio citado no art. 3º, e até o máximo de Cr\$ 30.000,00, dependendo esse aumento do pecúlio de uma inspeção médica, em que prove o bom estado de saúde, e feita por junta médica designada pela Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - VETADO

Parágrafo Único - VETADO

Art. 6º - Por vencimento de 1 (um) dia compreende-se a trigesima parte do vencimento mensal que o servidor recebe, sem o acréscimo de gratificação adicional ou de cotas quinzenais.

§ 1º - Impostos quaisquer reduzindo vencimentos de servidores, não podem atingir a cota de contribuição estabelecida no presente artigo.

§ 2º - O servidor licenciado com ou sem vencimentos, não fica, por esse motivo, desobrigado da contribuição integral da referida cota.

Art. 7º - O servidor que deixar a Administração Municipal e quiser transmitir aos seus sucessores o pecúlio instituído, continuará a concorrer com as cotas mensais que pagar, se o requerer dentro de 30 dias da data do afastamento da administração, e depositar adiantadamente, na Tesouraria da Caixa, de três em três meses, a importância de três cotas.

Art. 8º - O sócio, em declaração escrita, pode fixar a cláusula de ser o pecúlio transformado em pensão, paga mensalmente, correspondente ao juro de 8%, calculado sobre o pecúlio.

§ 1º - A pensão será paga à viúva ou viúvo e filhos, e com estes se extingue.

§ 2º - Na falta de declaração, a viúva, o viúvo ou filhos, igualmente, podem pedir à direção da Caixa que o pecúlio que houverem de receber, seja transformado em pensão, estabelecida nas mesmas condições e que se extinguirá na forma do § 1º. Em qualquer tempo, porém, a viúva ou viúvo pode pedir o pagamento integral do pecúlio, desde que o requeram à direção da Caixa com antecedência de três meses.

Art. 9º - O pecúlio antecederá, em primeiro lugar, à viúva ou viúvo.

Art. 10º - Se o sócio que falecer tiver filhos demais de um matrimônio, pertencerá metade do pecúlio ao conjuge sobrevivente e a outra metade aos filhos que houver do matrimônio ou matrimônios anteriores.

Art. 11º - Na falta de viúvo ou viúva, a percepção do pecúlio caberá aos herdeiros, na ordem seguinte, e na falta de cada um deles:

- a) - aos filhos menores sucessíveis; b) - às filhas solteiras sucessíveis; c) - aos demais filhos; d) - aos pais quando comprovadamente faltos de meios de subsistência; e) - aos irmãos menores, quando órfãos de pai e mãe; f) - às irmãs solteiras; g) - aos demais irmãos, quando comprovadamente faltos de meios de subsistência; h) - aos vós, quando comprovadamente faltos de meios de subsistência; i) - aos netos, quando órfãos de pai e mãe.

Parágrafo Único - Nas hipóteses previstas nas letras a, b e c, deste artigo, o pecúlio pode ser transformado em pensão.

Art. 12º - No caso de desquite ou separação, o pecúlio será sempre transformado em pensão e pago ao conjuge que tiver sob o pátrio poder os filhos maiores do casal, se os houver, ou a quem a autoridade judicial determinar.

§ 1º - A reconciliação dos conjuges, porém, como a prova judiciária de que a separação foi motivada pelo marido ou mulher, restabelece o direito da viúva ou viúvo a contribuição beneficente.

§ 2º - Uma vez provocado o pleito de que trata o parágrafo anterior, dentro de 30 dias, a contar da data do falecimento do marido ou mulher, a contribuição ficará em depósito, nos Cofres da Caixa, até final julganento.

Art. 13º - Por disposição testamentária poderá ser alterada a ordem de sucessão estabelecida no art. 11º, ou preferido um ou mais herdeiros da sucessão, podendo, no caso em que não haja herdeiros, dos contemplados na mesma ordem de sucessão, ser deixada a estranha a contribuição beneficente. Neste último caso extingue-se o benefício, com o beneficiado, se o pecúlio houver sido transformado em pensão.

(Continua na página seguinte)

# A Nova Imperial

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

(Continuação da 6ª página)

Art. 14º — A declaração perante a Administração da Caixa com a assistência de duas testemunhas e feita em livro próprio autenticado, suprirá disposição testamentária quando à indicação de sucessor e para a exclusão da viúva ou viúvo.

Art. 15º — Na falta de sucessores "ab-intestato", segundo a ordem de sucessão estabelecida nos artigos 9º, 10º e 11º ou testamentários, o pecúlio passará a pertencer à Caixa.

Art. 16º — Os pecúlios não reclamados dentro de dois anos, a contar do falecimento do servidor, pertencerão à Caixa.

Art. 17º — Trinta dias, no máximo, depois do falecimento do servidor, será entregue a contribuição beneficente a quem de direito, uma vez que esteja legalmente habilitado.

Art. 18º — Imediatamente à notícia do falecimento do servidor, a Caixa mandará entregar à família a quantia de Cr\$ 500,00 para as despesas do funeral, e essa importância não será deduzida do pecúlio.

Art. 19º — A contribuição beneficente é isenta de qualquer imposto e da penhora, nos termos da lei, e não se inclui em processo de inventário, salvo o caso previsto no art. 13º.

Art. 20º — A Caixa será dirigida por uma Diretoria, presidida pelo Prefeito Municipal, e constituída de cinco membros sendo um deles representante do Poder Legislativo, e os outros representantes das Divisões da Prefeitura, não podendo cada Divisão ter mais de um representante na Diretoria.

### Resolução n. 56

Concede auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) às populações flageladas pela enchente no Norte deste Estado e na chamada Zona da Mata do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e em sanção e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para auxílio às populações flageladas pelas enchentes ocorridas no Norte deste Estado e na chamada Zona da Mata no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito, fica anuído a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Verba 994 — Consignação 2, do orçamento vigente.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de dezembro de 1948.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Cumprimenta seus amigos e distintos fregueses, fazendo-lhes os melhores votos de FELIZ NATAL e um NOVO ANO venturoso.

### ABRAHÃO N. FARAH

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2008 — Tel. 205 — NOVA IGUAÇU — Estado do Rio

§ 1º — Só podem ser diretores servidores da Municipalidade com mais de cinco anos de serviço, ativos ou inativos.

§ 2º — O disposto no § 1º, não atinge o representante do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º — Não há, entre os diretores, hierarquia, sendo que um deles deve ser eleito pelos outros, apenas para substituir o Presidente, que é o Prefeito, em seus impedimentos, e nos termos do "Regimento Interno" da Caixa. Na falta do Presidente e do Vice-Presidente, a reunião será presidida pelo Diretor que contar mais tempo de serviço.

Art. 21º — Os diretores são eleitos para servir durante três anos, pelo Conselho Deliberativo, e os seus serviços são gratuitos.

Parágrafo Único — Os sócios que, em eleição para diretores, forem votados em 6º, 7º e 8º lugares serão considerados suplentes para substituírem os diretores, nos termos do art. 31º.

Art. 22º — O Conselho Deliberativo é constituído de 10 sócios eleitos anualmente, e os seus membros servirão gratuitamente.

§ 1º — De 1 a 10 de novembro, os sócios da Caixa reunir-se-ão, endereçadas ao Prefeito Municipal, fechadas, sob registro postal, ou entregues mediante recibo, cédulas nas quais indicarão treze nomes de sócios para constituírem o Conselho Deliberativo.

§ 2º — A cada sócio serão enviados, de 15 a 31 de outubro, uma cédula e um envelope, com endereço impresso para que possa exercer o direito que lhe confere o parágrafo antecedente.

§ 3º — Devem ser votados para o Conselho Deliberativo sócios que contem mais de cinco anos de serviço.

§ 4º — Recebidas as cédulas, no primeiro dia útil de depois do dia 15 de novembro, o Conselho Deliberativo, cujo mandato findar, reunir-se-á para proceder a apuração dos votos dos sócios, dados de conformidade com o parágrafo 1º. Feita a apuração, que pode estender-se por mais um dia, lavrada a ata respectiva, será o resultado apurado publicado em jornal local.

§ 5º — Os membros do Conselho Deliberativo tomam posse perante o Conselho anterior, no 1º dia útil de dezembro e, na primeira quinzena do mesmo mês, de três em três anos, elegerão os diretores, nos termos do artigo 21. Se o Conselho anterior não se reunir para empossar o novo Conselho, este será empossado perante o Prefeito Municipal, como Presidente da Diretoria.

§ 6º — Os três sócios votados de 11º a 13º lugares servirão como suplentes para, nessa ordem, substituírem os nos termos do art. 31º, tenham de ser substituídos.

Art. 23º — O Prefeito Municipal tem o direito de vetar as Resoluções da Diretoria, que lhe pareçam infringentes das disposições da presente Resolução e "Regimento Interno", que for expedido.

Parágrafo Único — Aposto o veto, a Diretoria convocará imediatamente o Conselho Deliberativo para que este, dentro de oito dias, tome conhecimento do mesmo e o aceite ou rejeite, e a resolução do Conselho será imperativa.

Art. 24º — Todas as Resoluções que interessem à Administração da Caixa serão tomadas pela Diretoria reunida sob a Presidência do Prefeito Municipal, ou de um Diretor nos termos do § 3º, do art. 22º.

Parágrafo Único — A primeira diretoria organizará um "Regimento Interno", que preceituando sobre todos os assuntos que interessem à Administração da Caixa, será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 25º — A Diretoria, na segunda quinzena de cada mês, submeterá à aprovação do Conselho Deliberativo um balanete das operações relativas ao mês anterior, com discriminação de toda a receita e de todas as despesas.

Art. 26º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente para tomar conhecimento do balanete a que se refere o art. 25º, e para aprová-lo ou rejeitá-lo.

§ 1º — O Conselho Deliberativo pode eleger, se assim o entender, uma comissão dentre os seus membros, para examinar a escrituração da Caixa.

§ 2º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros. Quando, porém, houver de decidir dos vetos, nos termos do artigo 23 e parágrafo único, só deliberará com a presença de dois terços de seus membros, na primeira e segunda convocação.

§ 3º — O Conselho organizará seu "Regimento Interno", que terá de cingir-se ao disposto na presente Resolução.

Art. 27º — O Conselho, uma vez constituído e empossado, elegerá a sua mesa que se comporá de um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro e um segundo secretários.

Art. 28º — A Diretoria pode ouvir o Conselho, convenientemente sempre que assim o entender, sendo obrigatoriamente quando houver de ser pago qualquer prestação a transferir-se dele em pensão, ou quando tiver de assumir qualquer compromisso.

Art. 29º — A Caixa pode fazer a seus associados empréstimos a longo e curto prazo.

§ 1º — Os empréstimos a longo prazo devem ser amortizáveis dentro de período de trinta e seis meses e vencerão o juro anual máximo de 10%.

§ 2º — VETADO

§ 3º — O empréstimo longo será feito de acordo com a ordem de inscrição dos respectivos pedidos e não serão utilizados sem que o sócio autorize a Diretoria a quitá-lo com outras Associações de classe com as quais tenha contratado quaisquer débitos.

§ 4º — O sócio não pode fazer um segundo empréstimo longo sem liquidar o primeiro e sem lhe haver chegado a vez, na inscrição a que se refere o parágrafo 3º.

§ 5º — Esses empréstimos serão, em detalhe, regulados pelo "Regimento Interno", observado o disposto no artigo 28.

§ 6º — O pecúlio responde sempre pela importância do empréstimo e este não poderá ser feito com postivos prejuízos para a família do servidor.

(Conclue na 8ª página)

### Filhos de Iguaçu F. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 14 — XII — 1948

a) — aprovar a ata da reunião anterior; b) — aprovar a proposta e incluir no Departamento Feminino a sra. Eunice Soares da Silva; c) — oficiar ao sr. Manuel Neves sobre assunto de interesse do mesmo; d) — oficiar às Fabricas de Willy Voigt e Mones & Cia. de Nilópolis; e) — iniciar, a partir da presente data, uma campanha de ampliação do quadro social com duração até 31 de janeiro de 1949, sem cobrança deotas ou mensalidades adiantadas.

Resumo das resoluções do dia 21 — XII — 1948

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — aprovar as propostas e incluir no quadro social os srs. Luigi Alvano, Sebastião Luiz, Edmundo Haroni Soares, Manoel Neves, Edgard Borges de Menezes, Joaquim dos Santos Oliveira, Antonio Florentino de Andrade Filho e Lamartine Ribeiro Guimarães; c) — oficiar ao Veteranos Cariocas confirmando entendimentos verbais para realização de uma partida amistosa no dia 26 do corrente, no campo do F. I. F. C.; d) — solicitar licença a LID para o jogo com o Veteranos Cariocas e convidar o sr. Presidente da LID para assistir a

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º. ANDAR -- SALA 6

HORARIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Das 11 às 12 horas

partida; e) — oficiar ao R. C. A. Victor convidando-o para uma partida amistosa no dia 2 de janeiro de 1949; f) — conceder demissão do cargo de Diretor Social ao sr. Alvaro Viana, atendendo aos motivos por ela expostos, e agradecer os serviços prestados; g) — nomear para o cargo de Diretor

Social o sr. Severo Santos por motivo de demissão do sr. Alvaro Viana; h) — oficiar aos srs. João Batista da Cruz e Alvaro Viana, convidando-os a fazerem parte da Comissão de Recepção aos Veteranos Cariocas.

ARMANDO GONÇALVES Secretário Geral

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

### EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque e Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente Edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que, por Dona Alice Souto da Silva Couto, casada, sob o regime da separação de bens com Elmano da Silva Couto, de quem é procuradora, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos alusivos à divisão em lotes das seguintes áreas transformadas em uma única, que são as seguintes: — Primeira área — mede de testada pela Estrada de Caioba 230ms., confrontando por um lado com terrenos de Benjamin Pereira de Sant'Ana e por outro com terrenos de Irineu Félix Pedroso, tendo ainda outra testada para a rua Nair Dias, para onde mede 214ms., e nos fundos com diversos sucessores do Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, com uma área quadrada de 111.679 metros. — Segunda área — mede 193ms., pela rua Iguaçu, 352ms., pela rua Nair Dias e 336ms. pelo lado que divide com a loteante, com a área quadrada de 31.940 metros. Aos interessados

### AVISO

O Armazem Palmeira, s'to 4 rua Ministro Lira Castro n. 431, avisa aos seus amigos e fregueses que o sorteio do rádio marcado para o dia 29 deste fica transferido para o dia 30 de março de 1949.

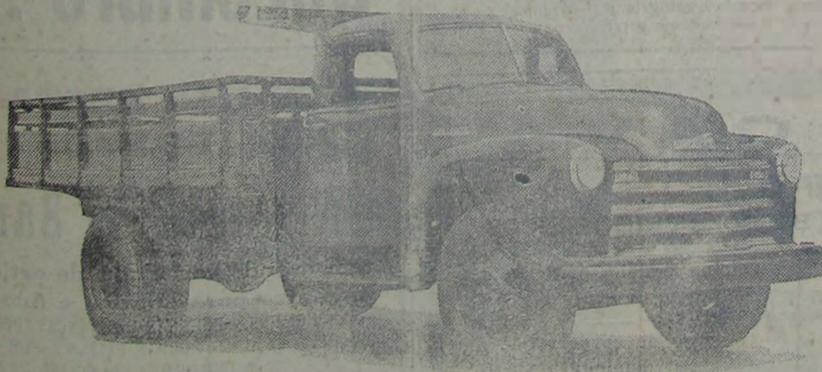
### Mme. MOURA MODISTA

Executa vestidos, bordados e acolchoados  
RUA GETULIO VARGAS, 30  
Nova Iguaçu — E. do Rio

porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, quando foi expedido o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação nos termos da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (a.) Henrique Duque Estrada Meyer.

Extraído por cópia, estando o original, que foi afixado no lugar de costume, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 1948. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

# CHEVROLET



CONCESSIONARIO: JOÃO R. CARDOSO

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 = Tel. 272 = Nova Iguaçu = Estado do Rio

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Fertilizante**

(Conclusão da 74. página)

Art. 30º — Os membros do Conselho Deliberativo poderão ser reeleitos. Os da Diretoria só serão se obtiverem dois terços dos votos presentes, na reunião do Conselho de que trata o parágrafo 5º do artigo 22.

Art. 31º — Os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo que faltarem, sem justa causa, a três sessões consecutivas, perderão o cargo e serão substituídos imediatamente.

Art. 32º — Para a renda da Caixa Beneficente concorrem:

- a) — os descontos mensais de um dia de vencimento nos termos do artigo 4º; b) — as cotas mensais constantes do parágrafo único do artigo 4º e d) artigo 5º; c) — cinco por cento (5%) sobre todas as multas impostas pela Municipalidade; d) — juros produzidos por depósitos em estabelecimentos bancários; e) — juros descontados dos empréstimos aos sócios da Caixa; f) — a contribuição anual de Cr\$ 30.000,00 feita pela Municipalidade, nos termos do art. 37º.

Art. 33º — A Diretoria, com aprovação do Conselho Deliberativo, pode fazer o seguro coletivo dos sócios da Caixa, com o fim de reduzir os encargos desta, na liquidação do pecúlio.

Art. 34º — Os fundos da Caixa, constituídos de dinheiro, serão depositados em dois estabelecimentos bancários de crédito pela Diretoria, com aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 35º — As rendas constantes das letras a, b e c, do artigo 32º, serão arrecadadas pela repartição competente da Municipalidade e imediatamente entregues à Diretoria da Caixa, mediante folha por essa organizada.

Parágrafo Único — A Diretoria, das rendas arrecadadas, reservará sempre, em conta especial, e para liquidação imediata de pecúlios, a quantia de Cr\$ 40.000,00.

Art. 36º — A Caixa terá instalação gratuita em uma dependência do edifício da Municipalidade e terá a sua secretaria e tesouraria organizadas pela Diretoria.

§ 1º — Essa organização constará do "Regimento Interno" (art. 24º, § único), e terá o pessoal remunerado.

§ 2º — O pessoal remunerado, a julgo da Diretoria e com a aprovação do Conselho Deliberativo, pode ser estrangeiro ao quadro de servidores da Municipalidade.

§ 3º — A remuneração do pessoal constará de uma tabela, organizada pela Diretoria e que vigorará por três anos e será submetida à aprovação do Conselho Deliberativo qualquer alteração que nessa tabela for projetada, findo o referido prazo.

Art. 37º — A Prefeitura Municipal contribuirá com a importância de Cr\$ 30.000,00, anualmente, para a Caixa Beneficente.

Art. 38º — VETADO

Art. 39º — VETADO

a) — VETADO

b) — VETADO

Parágrafo Único — VETADO

Art. 40º — Os empregados da Caixa podem inscrever-se como sócios, contribuindo com as cotas nos termos do art. 5º e parágrafo único.

Art. 41º — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo, quando se tratar de aumento de despesa, observadas sempre as disposições desta Resolução.

Art. 42º — A primeira Diretoria e o primeiro Conselho Deliberativo cujos mandatos terminarem em 31 de dezembro de 1949, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 43º — Em tempo oportuno será aberto o necessário crédito de Cr\$ 30.000,00, previsto no art. 37º.

Art. 44º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1949, ficando estabelecido que os descontos previstos no art. 4º e parágrafo único, serão devidos a partir do mesmo mês.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de novembro de 1948.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

**Resolução n. 50**

Concede abono de Natal aos servidores municipais, correspondente a um mês de vencimentos.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e em sanciona o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os servidores da Municipalidade e do Poder Legislativo perceberão, no corrente mês de dezembro, um abono de Natal correspondente a um mês dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único — Para os efeitos deste artigo, consideram-se servidores públicos todos aqueles que recebem da Municipalidade vencimento, salário, pensão ou provento.

Art. 2º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ . . . . . 297.000,00, para atender às despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 1948.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

**Fertilizante líquido**

WASHINGTON (USIS)

— O Departamento de Agricultura informou que cerca de 32.000 toneladas métricas de nitrogênio, sob a forma de amônia líquida, foram empregadas na fertilização das culturas norte-americanas em 1947. Embora representasse apenas 4 por cento de todo o nitrogênio utilizado naquele ano, esta tonelagem foi importante em algumas áreas irrigadas no sudoeste, onde a amônia líquida ou sua solução pode ser aplicada diretamente no solo.

Composta de 82 por cento de nitrogênio e pesando aproximadamente 600 gramas por litro, a amônia líquida é encerrada em tanques bastante fortes para resistir a pressões de 17 quilos por centímetro quadrado.

Para fins de fertilização, a amônia líquida oferece as vantagens de seu preço relativamente módico, conveniência para alguns cultivos, fácil absorção pelo solo, pequena perda e transformação satisfatória em nitrato. Sua única desvantagem é o pesado equipamento que requer, o qual deve ser bastante resistente para suportar alta pressão. — C.

**Vende-se** uma máquina de escrever, marca Remington, modelo 12, carro 18, em perfeito estado. Ver e tratar à Travessa Francisco Soares, 342, Nesta (4)

**CORREIO DA LAVOURA**

ÓRGÃO INDEPENDENTE. FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917. Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas : Rua Bernardino Melo, 2075. Telefone: 180. ANO XXXII NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), 26 DE DEZEMBRO DE 1948 N. 1.658

**Registo Industrial em 1949**

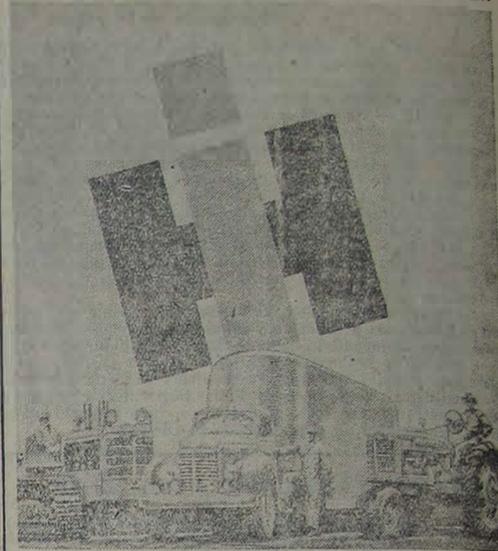
A Agência de Estatística deste Município participará, a 3 de janeiro vindouro, a distribuição de formulários do Registo Industrial, a cujo preenchimento se acham sujeitos todos os estabelecimentos industriais, em virtude de lei federal. Comunica, outrossim, que a obtenção dos referidos formulários poderá ser feita na sede da Agência, sita à rua Marechal Floriano Peixoto n. 2387, nesta cidade.

**Felicidade dos filhos**

Para a formação da personalidade, os primeiros anos de vida são os mais importantes. Então é que os pais, conscientes ou inconscientemente, contribuem para que a criança se transforme num adulto mentalmente sadio ou num infeliz e mal humorado. Só praticando as regras da higiene mental poderão os pais ter filhos felizes e contentes com a vida.

Contribua para a felicidade de seus filhos, pondo em prática os ensinamentos da higiene mental.

Um Produto da INTERNATIONAL HARVESTER



**Esta Marca Significa**  
Produto da INTERNATIONAL HARVESTER

Esta MARCA — o símbolo aqui ilustrado — o seu guia quando tiver necessidade de adquirir produtos com estes fabricados pela International Harvester. É uma nova marca para um velho nome, conhecido em todo o mundo — INTERNATIONAL HARVESTER.

Peça-nos informações sem compromisso.  
**Concessionarios nesta cidade**  
**Alberto Coccozza S. A.**

**TENDES GRIPPE?**  
**TOME O LEGITIMO ALLIUMSATIVUM**  
DE **COELHO BARBOSA & CIA**  
FARMACIA - Rua da Carioca, 32 - Rio

BREVEMENTE SERÁ INSTALADA NESTA CIDADE A FILIAL Nº. 3 DO **MAGAZINE MONTE CASTELO S. A.**  
À Avenida Nilo Peçanha, próximo à Cia. Telefônica  
Fabricação de gelo e refrigerantes. Máquinas e comércio em geral.

**FRACOS e ANÊMICOS**  
TOMEM **Vinho Cresotado "SILVEIRA"**  
Grande Tônico

**Dr. Carvalho de Rezende**  
MÉDICO OCULISTA  
Consultorio:  
RUA ANDRADAS, 36—Sobrado  
— Rio de Janeiro —  
HORARIO: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00

**Alfaiataria Santos**

**Dezembro !...**

**MÊS DAS FESTAS E DOS PRESENTES**

**a Alfaiataria Santos**

tem grande variedade de artigos de presentes para Natal e Ano Novo PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS. PERFUMES. CHAPÉUS, CAMISAS, ROUPAS FEITAS E SOB MEDIDA. E UNIFORMES COLEGIAIS.

QUE VENDE A PREÇOS DE FESTAS.

**Alfaiataria Santos**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1968  
Telefone 280 — Nesta cidade

**LOJAS LA CAVA**

**J. LA CAVA**

**CAMARAS FRIGORIFICAS. SORVETEIRAS E BALCÕES FRIGORIFICOS**

Geladeiras Comerciais e Domesticas

Accessórios para refrigeração em geral

Rádios — Máquinas

Oficina Modelo para montagem e concertos

Serviço de conservação a domicilio

Chamados noturnos:  
R. Mal. Floriano Peixoto, 2397

Rua Marechal Floriano, 2399 - Telefone 325 - Nova Iguaçu - E. do Rio